



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

Vereador autor: Edson Vinício Ferreira do Amaral

DÁ NOME AO PRÉDIO QUE MENCIONA
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Edson Vinício Ferreira do Amaral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica e pelo art. 187, inciso I, do Regimento Interno, apresentam e submetem à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O prédio localizado na rua Primeiro de Janeiro, centro, CEP 35.603-000, na cidade de Araújos, que é sede Pronto Atendimento Municipal, passa a ser denominado de "Edson Ferreira do Amaral".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araújos - MG, 19 de agosto de 2025.


Edson Vinício Ferreira do Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **regularizar, no âmbito da legislação municipal**, a denominação do **Pronto Atendimento Municipal de Araújos**, que desde sua inauguração, em **01 de agosto de 2000**, já é conhecido e identificado como **"Pronto Atendimento Edson Ferreira do Amaral"**.

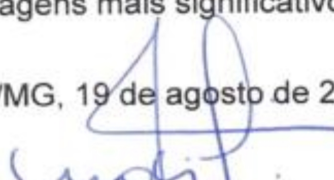
Trata-se, portanto, de uma medida de reconhecimento oficial e legal de uma homenagem já existente e consolidada no cotidiano da população araujense, que desde então associa o nome de Edson Ferreira do Amaral a um dos mais importantes equipamentos públicos de saúde do município.

Além de seu legado pessoal e moral, Edson Ferreira do Amaral também contribuiu diretamente para o desenvolvimento econômico do município, tendo fundado, em sociedade com seus irmãos Orlando e Djalma Amaral, uma fábrica de farinha e polvilho que gerou empregos e impulsionou a economia local. Conforme consta de sua biografia, foi uma pessoa muito querida que sempre esteve disposto a servir ao próximo.

Dessa forma, a presente proposição busca não apenas prestar justa homenagem a esse cidadão exemplar, mas também **formalizar na legislação municipal** a denominação já atribuída ao Pronto Atendimento desde sua inauguração, corrigindo uma lacuna jurídica e garantindo segurança normativa quanto à identificação oficial da unidade de saúde.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, apresentamos esta iniciativa como um gesto de respeito à memória de Edson Ferreira do Amaral e de valorização da história local e de seus personagens mais significativos.

Araújos/MG, 19 de agosto de 2025.


Edson Vinício Ferreira do Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Edson Ferreira do Amaral, nascido aos 24/12/1933, na zona rural do Município de Santo Antônio do Monte/MG, filho de Jeferson Ferreira do Amaral e Divina Cândida do Amaral. Sendo ao todo 09 irmãos, 06 mulheres e 03 homens. Casou-se com Altair Silva Amaral, da qual tiveram 06 filhos, Júlio César, Liliane, Vânia, Valério, Iris Maria e Edson Vinício.

Veio residir em Araújos/MG, ainda criança, onde ficou até seu falecimento na data de 23/04/1989. Faleceu muito novo, aos 56 anos, vítima de um infarto fulminante, o que gerou grande comoção em toda a população, visto que era muito querido por todos. Católico, sempre juntamente com a esposa e filhos, participava dos movimentos da igreja.

Gostava de ser solidário, ajudando a quem precisasse, sempre apoiando os pobres e mais necessitados.

Em Araújos, em sociedade com seus dois irmãos, Orlando Amaral e Djalma Amaral, fundaram a fábrica de farinha e polvilho, a qual gerou, além do desenvolvimento da cidade, também grande número de empregos, que beneficiava todo o município.